

Resolução nº : 3037/2005  
Protocolo nº : 115642/02  
Origem : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Interessado : FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), celebrado entre FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA e UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, no exercício financeiro de 2001.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG  
Presidente